



RESOLUÇÃO N° 165/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Noemi Pelisson.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 039/2008-PGM e despachos exarados à folha 70;

considerando as decisões tomadas durante a 69ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de dezembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Noemi Pelisson, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44589, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna não regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento de créditos da disciplina **Virologia**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no primeiro período letivo de 2010, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência;
- II. Aproveitamento de créditos da disciplina **Bioquímica Vegetal**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no primeiro período letivo de 2010, tendo obtido aprovação, com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -